



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 1 de 70

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Extrato	3
Aviso de Licitação	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	8
Relatório de Gestão Fiscal	43
Concursos Públicos/Processos Seletivos	56
Edital	56
Outros Atos	70

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vítá da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 2 de 70

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 016/LIC-GD/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Designa Servidores para Atuar como Gestor e Fiscais do Contrato 043/2025 e dá Outras Providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 e setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ESTEFÂNIA KINTSCHEV**, portador da matrícula funcional nº 1055, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para atuar como Gestora do Contrato, conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 2º. Designar os servidores **VANESSA DE SOUZA FRANCHI**, portador da matrícula funcional nº 1088 e **ADENILSON SAMPAIO DA SILVA**, portador da matrícula funcional nº 1275, para atuarem como Fiscais do Contrato, Titular e Suplente, respectivamente, conforme previsto conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 3º. As funções previstas nos arts. 1º e 2º desta Portaria, serão exercidas em relação ao seguinte contrato:

Contrato nº	Contratado	Procedimento Licitatório
043/2025	OESTE MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2025
Objeto contratado: Aquisição de materiais laboratoriais para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e postos de atendimento do município de Glória de Dourados-MS.		

Art. 4º. As atribuições do Gestor do e dos Fiscais de Contrato, são aquelas previstas nos arts. 12 e 13, respectivamente, do Decreto Municipal 064, de 21, de setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 5º. Compete à Coordenadoria de Licitações disponibilizar ao Gestor e aos Fiscais, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 6º. Compete ao Fiscal (e ao seu suplente, quando designado) acompanhar a execução da contratação, avaliando se o objeto está sendo executado conforme os termos acordados. Isso inclui verificar se a quantidade, qualidade, prazo e modo de execução estão em conformidade com os indicadores de desempenho mínimos estabelecidos no ato convocatório, para fins de pagamento.

Art. 7º. Compete ao Fiscal (e ao seu suplente, quando designado) reconhecer a obrigatoriedade de realizar o cadastro junto ao Sistema e-CJUR, conforme determinado pela Resolução TCE/MS nº 65/2017 e Resolução TCE/MS nº 88/2018. Tendo ciência de que o cadastro é essencial para a formalização e regularização dos responsáveis pela gestão e fiscalização das contratações junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de Julho de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

Julio Cleverton Dos Santos, prefeito municipal de Glória De Dourados/MS, no uso das atribuições do seu cargo, **AUTORIZA**, com fundamento nos pareceres do agente de contratação e da procuradoria jurídica, bem como no artigo 74, inciso ii, da lei federal nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **Leis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.725.725/0001-35** com sede na com sede na Rua 240, nº 400, sala 2, Itapema/SC. A presente demanda tem por finalidade o **Serviço Técnico Especializado de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município**, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 3 de 70

reais) respectivamente, de acordo com a proposta de preços considerada compatível com o interesse público.

Glória De Dourados /MS, 25 de Julho de 2025.

Júlio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

Extrato

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 009/2024
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SUD
MENUCCI**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUAS.

CONTRATADO: MEPS LED ATACADAO E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: O objeto da presente licitação tem o objetivo a aquisição de materiais elétricos para a Secretaria de Infraestrutura e águas no município de Glória de Dourados/MS conforme especificado nesse **Contrato e na Ata de Registro de Preços nº 009/2024, referente ao Pregão Presencial nº 011/2024 MUNICÍPIO DE SUD MENUCCI.**

VALOR: R\$ 1.463.098,60 (um milhão quatrocentos e sessenta e três e noventa e oito reais e sessenta centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua data de sua elaboração (24/07/2025 até 24/07/2026), prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUAS
25.752.0006.2130.0000	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAS DE CONSUMO
1067	FICHA

Glória de Dourados - MS, em 24 de Julho de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: Dionatan Vita da Costa - Secretario Municipal de Infraestrutura e Águas

Contratada: Fernando Coutinho Eloi - Representante da empresa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 4 de 70

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO: Aquisição de **materiais laboratoriais** para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e postos de atendimento do município de Glória de Dourados-MS.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O Valor deste contrato é de R\$ 22.053,50 (vinte e dois mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Item	3191 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	066.001.002	CAIXAS DE MEMBRANAS OU TIRAS REATIVAS PARA DIAGNÓSTICO DO TESTE DE GRAVIDEZ EM AMOSTRA DE SORO OU URINA COM SENSIBILIDADE DE 25MU/ML	CX	15	0,53	7,95
2	066.001.003	CAIXAS DE LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS. TAMANHO: P	CX	100	22,71	2.271,00
3	066.001.004	TAMANHO: M CAIXAS DE LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS.	CX	10	24,96	249,60
4	066.001.005	PACOTES DE ALGODÃO HIDRÓFILO. PESO: 500G	CX	10	14,62	146,20
5	066.001.006	FRASCOS DE ÁLCOOL 70% DE 1000 ML	CX	50	8,91	445,50
6	066.001.007	FRASCOS TIPO PISSETA (ALMOTOLIA), BICO CURVO, 250 ML	CX	10	4,64	46,40
7	066.001.008	CAIXAS DESCARTÁVEIS PARA ELIMINAÇÃO DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE ÚTIL DE 13L	CX	30	4,35	130,50
8	066.001.009	CAIXAS DE SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 5 ML	CX	10	1,33	13,30
9	066.001.010	CAIXAS DE SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 10 ML	CX	50	1,34	67,00
10	066.001.011	CAIXAS DE SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 20 ML	CX	5	0,99	4,95
11	066.001.012	CAIXAS DE TUBOS VACUTAINER, TAMPA VERMELHA, COM GEL SEPARADOR E CAPACIDADE PARA 5 ML	CX	20	0,53	10,60
12	066.001.013	CAIXAS DE TUBOS VACUTAINER, TAMPA VERMELHA,	CX	50	0,84	42,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 5 de 70

		COM GEL SEPARADOR E CAPACIDADE PARA 8 ML				
13	066.001.014	CAIXAS DE TUBOS VACUTAINER, TAMPA AMARELA, COM GEL SEPARADOR E CAPACIDADE PARA 5 ML	CX	50	146,00	7.300,00
14	066.001.015	CAIXAS DE TUBOS VACUTAINER, TAMPA AMARELA, COM GEL SEPARADOR E CAPACIDADE PARA 8 ML	CX	50	93,60	4.680,00
15	066.001.016	CAIXAS DE TUBOS VACUTAINER, TAMPA ROXA, CAPACIDADE PARA 4 ML	CX	30	52,00	1.560,00
16	066.001.017	UNIDADES DE COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES LABORATORIAIS, ESTÉRIL, TAMPA ROSCA, CAPACIDADE PARA 80 ML	UN	10000	0,33	3.300,00
17	066.001.018	CAIXAS DE BANDAGEM ADESIVA, ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, TAMANHO 25 MM, COR BEGE, COM 500 UNIDADES CADA.	CX	10	13,00	130,00
18	066.001.019	CAIXAS DE BANDAGEM ADESIVA, ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, TAMANHO 25 MM, MOTIVOS INFANTIS, COM 500 UNIDADES CADA.	CX	10	16,00	160,00
19	066.001.020	UNIDADES DE SACO PLÁSTICO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR PARA DESCARTE DE MATERIAIS CONTAMINANTES DE 601	CX	1000	0,30	300,00
20	066.001.021	CAIXAS DE AGULHAS DESCARTÁVEIS 25X7 COM 100 UNIDADES CADA.	CX	100	7,40	740,00
21	066.001.022	CAIXAS DE AGULHAS DESCARTÁVEIS 25X6 COM 100 UNIDADES CADA.	CX	30	6,07	182,10
22	066.001.024	UNIDADES DE TIRAS ELÁSTICAS (GARROTE) COM TRAVA PARA UTILIZAÇÃO NA PUNÇÃO SANGUÍNEA VACUETTE	UN	10	5,80	58,00
23	066.001.023	CAIXAS DE COLETOR DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL, TIPO SACO, COM ADESIVO HIPO-ALERGÊNICO, COM 100 UNIDADES CADA E CAPACIDADE PARA 100 ML. SEXO: UNISSEX	CX	20	0,59	11,80
24	066.001.025	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS 3 CAMADAS	CX	20	7,53	150,60
25	066.001.026	UNIDADES DE SCALP (DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA) MODELO 27G	CX	100	0,20	20,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 6 de 70

26	066.001.027	UNIDADES DE SCALP (DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA) MODELO 25 G	CX	100	0,26	26,00
		Total do Proponente				22.053,50

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **30/07/2025** até **30/07/2026**.

Glória de Dourados-MS, 30 de Julho de 2025.

Contratante: Estefânia Kintschev-Secretária Municipal De Saúde.

Contratado: Luiz Eduardo Dos Santos– Representante Da Empresa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 7 de 70

Aviso de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS
CONCORRÊNCIA 001/2025
Processo Adm. 167/2025

CONSIDERANDO a Decisão de Autotutela nº 002/2025, do Gabinete do Prefeito:

Será realizada nova sessão, em substituição à anterior, referente à **Concorrência Presencial 001/2025**

INTERESSADO:

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados e continuados de suporte operacional e comercial dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com o objetivo de assegurar a conservação dos recursos hídricos, a perenidade dos serviços prestados assegurando água potável em qualidade e quantidade aos munícipes, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao edital.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.070.912,24 (dois milhões, setenta mil, novecentos e doze reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia **14/08/2025** às **08h00** (horário de Mato Grosso do Sul)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

SALA DE MULTIPLO USO

Parque de Exposições Manoel Alves de Azevedo - Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Centro, Glória de Dourados/MS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço global

RETIRADA DO EDITAL:

e-mail: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

CHAVE TCE/MS:

E0C5F4214D0AD903CAEB1563CD2F0C9C093AFBBA

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

Valdemir Riquelme

Pregoeiro

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 8 de 70

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.000.000,00	90.000.000,00	16.643.216,64	18,49	39.898.575,62	44,33	50.101.424,38
RECEITAS CORRENTES	79.492.000,00	79.492.000,00	16.643.216,64	20,94	39.593.775,62	49,81	39.898.224,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.690.000,00	8.690.000,00	2.000.953,30	23,03	4.175.809,50	48,05	4.514.190,50
Impostos	7.378.500,00	7.378.500,00	1.803.943,79	24,45	3.539.104,73	47,97	3.839.395,27
Taxas	1.308.500,00	1.308.500,00	196.557,67	15,02	635.699,38	48,58	672.800,62
Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	451,84	15,06	1.005,39	33,51	1.994,61
CONTRIBUIÇÕES	1.985.000,00	1.985.000,00	267.833,75	13,49	850.553,15	42,85	1.134.446,85
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.985.000,00	1.985.000,00	267.833,75	13,49	850.553,15	42,85	1.134.446,85
RECEITA PATRIMONIAL	891.000,00	891.000,00	279.175,37	31,33	671.913,67	75,41	219.086,33
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores Mobiliários	886.000,00	886.000,00	279.175,37	31,51	671.913,67	75,84	214.086,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.858.500,00	1.858.500,00	295.124,77	15,88	760.911,01	40,94	1.097.588,99
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	96.500,00	96.500,00	17.340,66	17,97	71.643,08	74,24	24.856,92
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	1.762.000,00	1.762.000,00	277.784,11	15,77	689.267,93	39,12	1.072.732,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.996.000,00	65.996.000,00	13.751.443,97	20,84	33.007.676,94	50,01	32.988.323,06
Transferências da União e de suas Entidades	29.363.000,00	29.363.000,00	5.432.870,59	18,50	13.737.244,96	46,78	15.625.755,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.388.000,00	27.388.000,00	6.976.625,07	25,47	15.188.368,18	55,46	12.199.631,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.245.000,00	9.245.000,00	1.324.099,50	14,32	4.064.214,99	43,96	5.180.785,01
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes			17.848,81		17.848,81		-17.848,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.500,00	71.500,00	48.685,48	68,09	126.911,35	177,50	-55.411,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	59.500,00	59.500,00	16.584,17	27,87	35.941,72	60,41	23.558,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	31.101,31	259,18	89.969,63	749,75	-77.969,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes			1.000,00		1.000,00		-1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 9 de 70

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
CNPJ: 03155942000137
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	10.508.000,00	10.508.000,00	0,00	0,00	304.800,00	2,90	10.203.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	1.500,00	1.500,00		0,00	0,00	0,00	1.500,00
Alienação de Bens Móveis	1.500,00	1.500,00		0,00	0,00	0,00	1.500,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.505.500,00	10.505.500,00	0,00	0,00	304.800,00	2,90	10.200.700,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.941.000,00	5.941.000,00	0,00	0,00	304.800,00	5,13	5.636.200,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.564.500,00	4.564.500,00		0,00		0,00	4.564.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	90.000.000,00	90.000.000,00	16.643.216,64	18,49	39.898.575,62	44,33	50.101.424,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	90.000.000,00	90.000.000,00	16.643.216,64	18,49	39.898.575,62	44,33	50.101.424,38
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	90.000.000,00	90.000.000,00	16.643.216,64	18,49	39.898.575,62	44,33	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.992.647,37				4.992.647,37
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			4.992.647,37				4.992.647,37

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	90.000.000,00	98.309.836,37	6.316.699,34	53.192.957,07	45.116.879,30	10.522.059,40	28.934.037,38	69.375.798,99	28.347.630,07	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 10 de 70

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
CNPJ: 03155942000137
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	72.052.500,00	79.661.347,04	5.806.979,60	50.989.127,25	28.672.219,79	10.168.225,59	27.845.610,02	51.815.737,02	27.259.271,71	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.600.000,00	31.173.345,99	1.524.837,70	26.874.487,14	4.298.858,85	4.504.869,20	12.822.248,93	18.351.097,06	12.636.100,94	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	350.000,00	350.000,00	0,00	285.000,00	65.000,00	21.059,29	114.701,93	235.298,07	114.701,93	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.102.500,00	48.138.001,05	4.282.141,90	23.829.640,11	24.308.360,94	5.642.297,10	14.908.659,16	33.229.341,89	14.508.468,84	
DESPESAS DE CAPITAL	17.147.500,00	17.914.489,33	509.719,74	2.203.829,82	15.710.659,51	353.833,81	1.088.427,36	16.826.061,97	1.088.358,36	
INVESTIMENTOS	15.647.000,00	16.413.989,33	509.719,74	764.205,86	15.649.783,47	128.433,36	372.818,98	16.041.170,35	372.749,98	
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.439.623,96	60.376,04	225.400,45	715.608,38	784.391,62	715.608,38	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	734.000,00	0,00	0,00	734.000,00	0,00	0,00	734.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	90.000.000,00	98.309.836,37	6.316.699,34	53.192.957,07	45.116.879,30	10.522.059,40	28.934.037,38	69.375.798,99	28.347.630,07	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	90.000.000,00	98.309.836,37	6.316.699,34	53.192.957,07	45.116.879,30	10.522.059,40	28.934.037,38	69.375.798,99	28.347.630,07	
SUPERÁVIT (XIII)							10.964.538,24		11.550.945,55	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	90.000.000,00	98.309.836,37	6.316.699,34	53.192.957,07	45.116.879,30	10.522.059,40	39.898.575,62		39.898.575,62	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES						0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 11 de 70

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
CNPJ: 03155942000137
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 12 de 70

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES					0,00					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 13 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Notas Explicativas	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 14 de 70

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
CNPJ: 03155942000137
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.000.000,00	98.309.836,37	6.316.699,34	53.192.957,07	100,00	45.116.879,30	10.522.059,40	28.934.037,38	100,00	69.375.798,99	
Legislativa	3.500.000,00	3.300.000,00	551.044,98	1.769.848,98	3,33	1.530.151,02	532.423,99	1.439.734,23	4,98	1.860.265,77	
Ação Legislativa	3.500.000,00	3.300.000,00	551.044,98	1.769.848,98	3,33	1.530.151,02	532.423,99	1.439.734,23	4,98	1.860.265,77	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	199.500,00	219.500,00	12.678,89	62.490,16	0,12	157.009,84	12.678,89	62.490,16	0,22	157.009,84	
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	194.000,00	214.000,00	12.646,47	62.425,32	0,12	151.574,68	12.646,47	62.425,32	0,22	151.574,68	
FU02 - Administração Geral	5.500,00	5.500,00	32,42	64,84	0,00	5.435,16	32,42	64,84	0,00	5.435,16	
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	18.293.000,00	19.968.298,01	1.313.568,86	15.060.476,32	28,31	4.907.821,69	2.884.342,03	7.532.575,39	26,03	12.435.722,62	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	9.565.500,00	11.258.798,01	1.313.568,86	6.657.476,32	12,52	4.601.321,69	1.709.081,86	4.079.517,24	14,10	7.179.280,77	
Administração Financeira											
Controle Interno	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	8.706.000,00	8.705.500,00	0,00	8.403.000,00	15,80	302.500,00	1.175.260,17	3.453.058,15	11,93	5.252.441,85	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	17.500,00	0,00				0,00				0,00	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.701.000,00	4.097.250,88	127.531,53	2.014.733,95	3,79	2.082.516,93	382.000,16	1.045.472,77	3,61	3.051.778,11	
Assistência ao Idoso	445.000,00	467.629,56				467.629,56				467.629,56	
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	33.000,00	34.588,48				34.588,48				34.588,48	
Assistência Comunitária	330.000,00	330.000,00	0,00	149.900,00	0,28	180.100,00	29.980,00	59.870,00	0,21	270.130,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 15 de 70

siconfi Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
CNPJ: 03155942000137
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	1.878.000,00	2.090.199,14	86.367,53	1.203.819,42	2,26	886.379,72	235.042,59	618.203,48	2,14	1.471.995,66	
FU08 - Demais Subfunções	1.015.000,00	1.174.833,70	41.164,00	661.014,53	1,24	513.819,17	116.977,57	367.399,29	1,27	807.434,41	
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	18.057.500,00	21.842.719,20	1.534.283,72	13.711.942,69	25,78	8.130.776,51	2.623.508,94	7.357.849,03	25,43	14.484.870,17	
Atenção Básica	6.790.500,00	9.269.424,67	962.409,64	5.415.544,41	10,18	3.853.880,26	909.838,16	2.685.815,55	9,29	6.583.609,12	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.882.500,00	4.808.500,00	66.744,75	3.372.700,33	6,94	1.435.799,67	583.721,17	1.861.365,77	5,74	3.147.133,23	
Suporte Profilático e Terapêutico	354.500,00	654.500,00	139.842,37	360.104,69	0,68	294.395,31	97.566,60	244.471,94	0,84	410.028,06	
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	422.000,00	422.000,00	1.657,53	363.450,26	0,68	58.549,74	54.316,81	151.433,76	0,52	270.566,24	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	6.618.000,00	6.688.294,53	363.629,43	4.200.143,00	7,90	2.488.151,53	978.066,20	2.614.761,01	9,04	4.073.533,52	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	20.053.000,00	20.888.161,60	1.572.518,26	12.652.600,58	23,79	8.235.561,02	2.339.042,18	6.489.829,59	22,43	14.398.332,01	
Ensino Fundamental	14.634.500,00	15.327.775,57	1.382.933,03	10.221.403,02	19,22	5.106.372,55	1.867.820,15	5.255.185,36	18,16	10.072.590,21	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	240.000,00	290.000,00	0,00	250.000,00	0,47	40.000,00	50.000,00	100.000,00	0,35	190.000,00	
Educação Infantil	4.747.500,00	4.826.890,51	4.830,90	1.844.685,07	3,47	2.982.205,44	328.543,33	1.016.938,45	3,51	3.809.952,06	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	431.000,00	443.495,52	184.754,33	336.512,49	0,63	106.983,03	92.678,70	117.705,78	0,41	325.789,74	
FU12 - Demais Subfunções	2.669.000,00	3.498.470,18	263.044,13	2.113.122,23	3,97	1.385.347,95	606.807,48	2.062.174,91	7,13	1.436.295,27	
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	2.666.500,00	3.495.970,18	263.044,13	2.113.122,23	3,97	1.382.847,95	606.807,48	2.062.174,91	7,13	1.433.795,27	
FU13 - Administração Geral	2.500,00	2.500,00				2.500,00				2.500,00	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	8.966.500,00	8.168.379,00	89.534,94	784.887,24	1,48	7.383.491,76	225.100,21	384.917,54	1,33	7.783.461,46	
Infra-Estrutura Urbana	7.950.500,00	7.831.824,00	89.534,94	779.332,77	1,47	7.052.491,23	219.817,21	379.363,07	1,31	7.452.460,93	
Serviços Urbanos	961.000,00	306.555,00	0,00	5.554,47	0,01	301.000,53	5.283,00	5.554,47	0,02	301.000,53	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	55.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação	18.500,00	18.500,00				18.500,00				18.500,00	
Habituação Rural											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 16 de 70

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
CNPJ: 03155942000137
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habituação Urbana	18.500,00	18.500,00				18.500,00				18.500,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	3.397.500,00	5.270.500,00	495.580,42	1.485.853,23	2,79	3.784.646,77	311.668,68	830.271,10	2,87	4.440.228,90	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	3.366.500,00	3.510.500,00	495.580,42	1.375.853,23	2,59	2.134.646,77	311.668,68	830.271,10	2,87	2.680.228,90	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	31.000,00	1.760.000,00		110.000,00	0,21	1.650.000,00				1.760.000,00	
Gestão Ambiental	477.500,00	564.537,50	4.836,72	88.355,26	0,17	476.182,24	4.856,72	88.062,64	0,30	476.474,86	
Preservação e Conservação Ambiental	470.000,00	557.037,50	4.836,72	88.355,26	0,17	468.682,24	4.856,72	88.062,64	0,30	468.974,86	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	7.500,00	7.500,00				7.500,00				7.500,00	
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	140.000,00	140.000,00	22.904,60	62.904,60	0,12	77.095,40	22.917,72	38.232,44	0,13	101.767,56	
Abastecimento											
Extensão Rural	140.000,00	140.000,00	22.904,60	62.904,60	0,12	77.095,40	22.917,72	38.232,44	0,13	101.767,56	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	7.500,00	7.500,00				7.500,00				7.500,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	7.500,00	7.500,00				7.500,00				7.500,00	
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 17 de 70



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
CNPJ: 03155942000137
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	2.019.000,00	2.408.520,00	0,00	320.000,00	0,60	2.088.520,00	52.931,64	153.286,70	0,53	2.255.233,30	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	2.019.000,00	2.408.520,00	0,00	320.000,00	0,60	2.088.520,00	52.931,64	153.286,70	0,53	2.255.233,30	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	4.083.000,00	4.083.000,00	135.730,88	1.087.524,77	2,04	2.995.475,23	222.436,69	528.310,63	1,83	3.554.689,37	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	4.083.000,00	4.083.000,00	135.730,88	1.087.524,77	2,04	2.995.475,23	222.436,69	528.310,63	1,83	3.554.689,37	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1.762.500,00	1.245.500,00	193.441,41	253.593,10	0,48	991.906,90	54.884,33	90.519,94	0,31	1.154.980,06	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1.762.500,00	1.245.500,00	193.441,41	253.593,10	0,48	991.906,90	54.884,33	90.519,94	0,31	1.154.980,06	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	1.724.623,96	3,24	125.376,04	246.459,74	830.310,31	2,87	1.019.689,69	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	1.724.623,96	3,24	125.376,04	246.459,74	830.310,31	2,87	1.019.689,69	
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	800.000,00	734.000,00				734.000,00				734.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	90.000.000,00	98.309.836,37	6.316.699,34	53.192.957,07	100,00	45.116.879,30	10.522.059,40	28.934.037,38	100,00	69.375.798,99	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 18 de 70

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
CNPJ: 03155942000137
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 19 de 70

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
CNPJ: 03155942000137
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação											
Habituação Rural											
Habituação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 20 de 70

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
CNPJ: 03155942000137
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 21 de 70

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
CNPJ: 03155942000137
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 22 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Notas Explicativas	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 23 de 70



Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
CNPJ: 03155942000137
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025	
	<-MR-11>	<-MR-10>	<-MR-9>	<-MR-8>	<-MR-7>	<-MR-6>	<-MR-5>	<-MR-4>	<-MR-3>	<-MR-2>	<-MR-1>			<-MR>
RECEITAS CORRENTES (I)	7.854.772,12	6.157.134,13	6.137.262,43	6.214.765,35	6.065.396,56	8.271.430,68	5.983.747,23	7.652.552,29	6.477.935,15	6.249.897,02	8.938.326,77	9.425.423,93	85.428.643,66	90.572.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.126.054,59	620.163,30	367.584,74	436.655,63	395.399,80	745.801,91	381.275,64	483.531,88	550.859,45	799.189,23	557.140,78	1.443.812,52	7.867.469,47	8.690.000,00
IPTU	730.526,01	69.091,09	62.782,57	66.891,64	55.446,88	67.888,48	48.552,93	32.303,35	44.637,67	66.100,92	79.812,49	896.508,67	2.220.542,70	2.035.000,00
ISS	190.141,44	151.771,39	126.143,25	158.233,67	101.498,01	326.129,88	153.228,45	212.189,11	176.613,33	200.330,27	190.689,85	183.912,31	2.170.879,96	2.243.500,00
ITBI	35.119,63	153.825,58	42.896,20	38.598,72	70.363,24	65.427,71	30.328,83	43.606,10	80.384,93	115.827,19	23.460,00	71.879,86	782.507,99	900.000,00
IRRF	106.314,42	211.493,65	104.557,62	146.623,46	148.237,12	264.600,22	87.067,56	142.229,83	133.913,31	158.077,16	166.885,98	190.794,63	1.860.724,96	2.200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.983,09	33.981,59	31.245,10	25.308,14	21.756,62	62.097,87	53.143,49	105.330,21	219.123,69	96.292,46	100.717,05	832.813,86	1.311.500,00	
Contribuições	123.128,09	108.018,74	88.654,35	96.208,22	105.672,69	127.175,56	143.996,92	140.028,60	141.624,22	157.069,66	139.754,26	128.079,49	1.499.410,80	1.988.000,00
Receita Patrimonial	99.858,50	95.735,16	92.478,43	105.224,56	89.228,28	108.450,32	76.328,14	97.419,17	102.447,20	116.543,79	114.208,24	164.967,13	1.262.888,92	891.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	99.858,50	95.735,16	92.478,43	105.224,56	89.228,28	108.450,32	76.328,14	97.419,17	102.447,20	116.543,79	114.208,24	164.967,13	1.262.888,92	886.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														5.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	93.565,65	89.650,16	85.646,94	101.311,08	97.950,56	111.707,71	97.249,32	107.502,56	119.924,97	141.109,39	157.404,41	137.720,36	1.340.743,11	1.858.500,00
Transferências Correntes	6.388.598,03	5.234.097,50	5.494.938,70	5.468.152,16	5.359.464,34	7.170.732,71	5.275.658,61	6.819.175,11	5.599.024,17	5.015.947,79	7.962.990,01	7.508.988,02	73.257.767,15	77.076.000,00
Cota-Parte do FPM	2.267.055,27	1.773.455,82	1.846.806,01	1.544.824,42	1.977.445,80	3.189.881,17	1.991.156,20	2.671.901,70	1.759.570,19	1.788.023,58	2.280.877,59	2.342.774,64	25.433.772,39	26.450.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.038.797,91	1.937.511,53	2.122.040,94	1.894.034,58	1.979.266,40	2.220.836,92	1.827.999,81	1.756.634,25	2.092.178,88	1.769.963,44	1.742.436,42	1.977.258,64	23.398.926,62	26.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	63.381,15	40.577,96	22.857,48	38.544,13	15.918,45	15.428,43	99.277,32	1.018.414,36	109.316,14	87.055,43	104.327,70	106.763,86	1.721.863,01	2.000.000,00
Cota-Parte do ITR	2.363,36	16.793,80	83.861,62	33.444,51	19.603,27	7.066,39	3.326,70	1.787,47	346,71	2.161,55	1.487,27	696.149,22	700.000,00	
Transferências da LC nº 61/1989		42.574,57	26.726,10	18.145,16	20.150,79	23.657,27	18.540,76	20.988,27	22.856,83	21.459,92	20.848,73	23.734,62	259.682,82	200.000,00
Transferências do FUNDEB	660.853,01	669.868,72	699.777,11	723.726,12	709.881,93	813.310,54	715.519,58	796.191,14	700.368,69	618.195,55	653.419,06	715.998,75	8.477.110,20	9.365.000,00
Outras Transferências Correntes	1.356.147,43	753.315,10	692.869,44	725.001,18	623.356,46	886.015,31	616.097,95	551.718,69	872.945,97	730.803,16	3.158.918,96	2.340.970,24	13.310.259,89	9.861.000,00
Outras Receitas Correntes	23.567,26	9.469,27	7.959,27	7.213,70	17.680,89	7.562,47	9.238,60	4.894,97	4.055,14	60.037,16	6.829,07	41.856,41	200.964,21	71.500,00
DEDUÇÕES (II)	692.084,77	762.182,65	740.921,16	803.884,91	805.245,11	899.829,23	788.808,15	1.094.253,00	797.141,83	733.369,73	830.130,32	890.403,74	9.838.254,60	11.080.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	692.084,77	762.182,65	740.921,16	803.884,91	805.245,11	899.829,23	788.808,15	1.094.253,00	797.141,83	733.369,73	830.130,32	890.403,74	9.838.254,60	11.080.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.162.687,35	5.394.951,48	5.396.341,27	5.410.880,44	5.260.151,45	7.371.601,45	5.194.939,08	6.558.299,29	5.680.793,32	5.516.627,29	8.108.196,45	8.535.020,19	75.900.389,06	79.492.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	350.000,00												906.389,00	790.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.812.687,35	5.394.951,48	5.396.341,27	5.410.880,44	5.260.151,45	7.371.601,45	5.194.939,08	6.558.299,29	5.484.404,32	5.516.627,29	8.108.196,45	8.175.020,19	74.884.000,06	78.702.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 188, §11 (V))	59.304,00	62.128,00	59.304,00	62.128,00	64.952,00	127.080,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	66.792,00	66.792,00	847.792,00	810.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.753.383,35	5.332.823,48	5.337.037,27	5.348.752,44	5.195.199,45	7.244.521,45	5.125.111,08	6.488.471,29	5.414.576,32	5.446.899,29	8.041.404,45	8.108.228,19	73.836.208,06	77.892.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 24 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 25 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 26 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 27 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 28 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS		
RECEITAS CORRENTES	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 29 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 30 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 31 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 32 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	79.492.000,00	39.593.775,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.690.000,00	4.175.809,50
IPTU	2.035.000,00	1.167.916,03
ISS	2.243.500,00	1.116.963,32
ITBI	900.000,00	375.326,91
IRRF	2.200.000,00	878.898,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.311.500,00	636.704,77
Contribuições	1.985.000,00	850.553,15
Receita Patrimonial	891.000,00	671.913,67
Aplicações Financeiras (II)	886.000,00	671.913,67
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	-
Transferências Correntes	65.996.000,00	33.007.676,94
Cota-Parte do FPM	23.250.000,00	10.267.443,31
Cota-Parte do ICMS	21.200.000,00	8.933.177,28
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.220.124,35
Cota-Parte do ITR	560.000,00	12.940,93
Transferências da LC nº 61/1989	160.000,00	102.743,33
Transferências do FUNDEB	9.365.000,00	4.199.692,77
Outras Transferências Correntes	9.861.000,00	8.271.554,97
Demais Receitas Correntes	1.930.000,00	887.822,36
Outras Receitas Financeiras (III)	-	70.905,63
Receitas Correntes Restantes	1.930.000,00	816.916,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	78.606.000,00	38.850.956,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.508.000,00	304.800,00
Operações de Crédito (VIII)	1.000,00	-
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	1.500,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	1.500,00	-
Transferências de Capital	10.505.500,00	304.800,00
Convênios	10.404.500,00	-
Outras Transferências de Capital	101.000,00	304.800,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	10.507.000,00	304.800,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	89.113.000,00	39.155.756,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	89.113.000,00	39.155.756,32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 33 de 70

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
CNPJ: 03155942000137
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	79.661.347,04	50.989.127,25	27.845.610,02	27.259.271,71	98.762,35	37.050,97	37.050,97		
Pessoal e Encargos Sociais	31.173.345,99	26.874.487,14	12.822.248,93	12.636.100,94	57.116,88				
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	350.000,00	285.000,00	114.701,93	114.701,93					
Outras Despesas Correntes	48.138.001,05	23.829.640,11	14.908.659,16	14.508.468,84	41.645,47	37.050,97	37.050,97		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	79.311.347,04	50.704.127,25	27.730.908,09	27.144.569,78	98.762,35	37.050,97	37.050,97		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)									
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)									
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	17.914.489,33	2.203.829,82	1.088.427,36	1.088.358,36		1.180.290,77	1.180.290,77		
Investimentos	16.413.989,33	764.205,86	372.818,98	372.749,98		1.180.290,77	1.180.290,77		
Inversões Financeiras	500,00								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)									
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)									
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)									
Demais Inversões Financeiras	500,00								
Amortização da Dívida (XXVII)	1.500.000,00	1.439.623,96	715.608,38	715.608,38					
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	16.414.489,33	764.205,86	372.818,98	372.749,98		1.180.290,77	1.180.290,77		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	734.000,00								
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)									
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)									
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	96.459.836,37	51.468.333,11	28.103.727,07	27.517.319,76	98.762,35	1.217.341,74	1.217.341,74		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	96.459.836,37	51.468.333,11	28.103.727,07	27.517.319,76	98.762,35	1.217.341,74	1.217.341,74		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 34 de 70

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	10.322.332,47
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	10.322.332,47

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	671.913,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	10.994.246,14

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		13.605.551,56
DEDUÇÕES (XL)	8.921.871,57	19.255.280,68
Disponibilidade de Caixa	8.912.249,35	19.245.658,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.483.022,29	19.813.591,94
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	128.258,93	24.147,03
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	442.514,01	543.786,45
Demais Haveres Financeiros	9.622,22	9.622,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-8.921.871,57	-5.649.729,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-3.272.142,45

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-104.111,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-3.376.254,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 35 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025	
	VALOR	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-4.048.168,02

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Informações Adicionais	-	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.992.647,37
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		4.992.647,37
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	30/06/2025	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 36 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
PODER EXECUTIVO	122.909,38	98.762,35		24.147,03	96.825,16	1.864.135,42	1.217.341,74	1.217.341,74		743.618,84	767.765,87
PODER LEGISLATIVO	122.909,38	98.762,35		24.147,03	96.825,16	1.864.135,42	1.217.341,74	1.217.341,74		743.618,84	767.765,87
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	122.909,38	98.762,35		24.147,03	96.825,16	1.864.135,42	1.217.341,74	1.217.341,74		743.618,84	767.765,87

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
PODER EXECUTIVO											
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 37 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 38 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado											
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)											
	CNPJ: 03155942000137											
	Exercício: 2025											
	Período de referência: 3º bimestre											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 39 de 70

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	90.000.000,00
Previsão Atualizada	90.000.000,00
Receitas Realizadas	39.898.575,62
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.992.647,37
DESPESAS	
Dotação Inicial	90.000.000,00
Dotação Atualizada	98.309.836,37
Despesas Empenhadas	53.192.957,07
Despesas Liquidadas	28.934.037,38
Despesas Pagas	28.347.630,07
Superávit Orçamentário	10.964.538,24

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	53.192.957,07
Despesas Liquidadas	28.934.037,38

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	75.590.389,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	74.684.000,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	73.836.208,06

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		10.322.332,47	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-3.272.142,45	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 40 de 70

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	122.909,38	0,00	98.762,35	24.147,03
Poder Executivo	122.909,38	0,00	98.762,35	24.147,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.960.960,58	0,00	1.217.341,74	743.618,84
Poder Executivo	1.960.960,58	0,00	1.217.341,74	743.618,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	2.083.869,96	0,00	1.316.104,09	767.765,87

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%>- das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 41 de 70

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 42 de 70

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JULIO CLEVERTON DOS SANTOS:03011589160 Date: 2025.07.29 16:44:27 AMT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 43 de 70

Relatório de Gestão Fiscal

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)															
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>				
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.959.338,56	1.862.394,84	1.852.242,91	1.920.837,29	1.882.627,26	3.883.315,73	1.744.857,29	1.773.811,87	2.210.148,37	1.956.913,57	2.077.721,12	2.107.972,61	25.232.181,42			
Pessoal Ativo	1.951.590,33	1.854.646,61	1.844.494,68	1.913.089,06	1.874.879,03	3.869.466,59	1.736.826,39	1.765.780,97	2.201.878,49	1.948.643,89	2.069.451,24	2.099.702,73	25.130.449,81			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.803.334,73	1.703.312,86	1.696.890,74	1.761.961,79	1.720.218,18	3.590.649,54	1.542.691,19	1.563.202,44	1.955.012,20	1.733.421,33	1.836.475,70	1.862.619,97	22.768.790,67			
Obrigações Patronais	148.255,60	151.333,75	147.603,94	151.127,27	154.660,85	278.817,05	194.135,20	202.578,53	246.866,29	215.222,96	233.975,54	237.082,76	2.361.659,14			
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.748,23	7.748,23	7.748,23	7.748,23	7.748,23	13.849,14	8.030,90	8.030,90	8.269,88	8.269,88	8.269,88	8.269,88	101.731,61			
Aposentadorias, Reserva e Reformas																
Pensões	7.748,23	7.748,23	7.748,23	7.748,23	7.748,23	13.849,14	8.030,90	8.030,90	8.269,88	8.269,88	8.269,88	8.269,88	101.731,61			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)																
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente																
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	212.708,09	65.727,32	58.598,00	61.422,00	64.246,00	136.553,75	96.559,11	69.069,00	69.069,00	100.451,05	66.797,14	70.493,18	1.071.693,62			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	154.110,09	540,00					9.093,31					4.460,16	168.203,56			
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração							18.396,80				31.382,05	764,14	50.542,99			
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração																
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados																
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	58.598,00	65.187,32	58.598,00	61.422,00	64.246,00	136.553,75	69.069,00	69.069,00	69.069,00	69.069,00	66.033,00	66.033,00	852.947,07			
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)																
Outras Deduções Constitucionais ou Legais																
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.746.630,47	1.796.667,52	1.793.644,91	1.859.415,29	1.818.381,26	3.746.761,98	1.648.298,18	1.704.742,87	2.141.079,37	1.856.462,52	2.010.923,98	2.037.479,45	24.160.487,80			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 44 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.590.389,06	-
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	906.389,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	847.792,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	73.836.208,06	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	24.160.487,80	32,72
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.871.552,35	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.877.974,73	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	35.884.397,12	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 45 de 70

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte		Exercício do Segundo Período Seguinte			
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte		Segundo Período Seguinte			
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 46 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 47 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 48 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 49 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
Outras Deduções Constitucionais ou Legais				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 50 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.371.661,87	13.605.551,56	-
Dívida Mobiliária		0,00	
Dívida Contratual	14.171.940,38	13.405.830,07	
Empréstimos		0,00	
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		0,00	
Financiamentos	1.106.590,00	992.220,11	
Internos	1.106.590,00	992.220,11	
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	13.065.350,38	12.413.609,96	
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	13.065.350,38	12.413.609,96	
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais		0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	199.721,49	199.721,49	
Outras Dívidas		0,00	
DEDUÇÕES (II)	9.160.766,90	19.255.280,68	
Disponibilidade de Caixa	9.151.144,68	19.245.658,46	
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.483.022,29	19.813.591,94	
(-) Restos a Pagar Processados	80.543,24	24.147,03	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	251.334,37	543.786,45	
Demais Haveres Financeiros	9.622,22	9.622,22	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.210.894,97	-5.649.729,12	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.827.532,25	75.590.389,06	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	350.000,00	906.389,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	69.477.532,25	74.684.000,06	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	20,69	18,22	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	7,50	-7,56	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	83.373.038,70	89.620.800,07	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	75.035.734,83	80.658.720,06	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000		0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	9.622,22	9.622,22	
Passivo Atuarial			
RP Não-Processados	2.033.686,08	743.618,84	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
Dívida Contratual de PPP			
Apropriação de Depósitos Judiciais			

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 51 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Valores Percentuais	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 52 de 70

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	69.827.532,25	75.590.389,06	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	350.000,00	906.389,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	69.477.532,25	74.684.000,06	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	15.285.057,10		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.756.551,39		
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)			

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 53 de 70

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.590.389,06	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	906.389,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	74.684.000,06	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.949.440,01	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	10.754.496,01	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.227.880,00	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	
Receita Corrente Líquida	-	-
Receita Corrente Líquida		75.590.389,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		74.684.000,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		73.836.208,06

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.160.487,80	32,72
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	39.871.552,35	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	37.877.974,73	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	35.884.397,12	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-19.255.279,68	-7,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	89.620.800,07	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.430.480,01	22,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 54 de 70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 03155942000137
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.949.440,01	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.227.880,00	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Notas Explicativas	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 55 de 70

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JULIO CLEVERTON DOS SANTOS:03011589160 Date: 2025.07.29 16:49:47 AMT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 56 de 70

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUAS DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE
DOURADOS/MS

EDITAL Nº 003/2025/SESAU/SEMEC/SEINFRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA.

O Município de Glória de Dourados, Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora constituída através da Portaria n. 001/2025/SESAU/SEMEC/SEINFRA de 11 de julho de 2025, apreciou os recursos e **DIVULGA a CLASSIFICAÇÃO FINAL** da avaliação dos títulos, para o cargo abaixo relacionado do Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital n. 001/2025/SESAU/SEMEC/SEINFRA, conforme segue:

RECURSOS:

PROTOCOLO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
Rec. 001/2025	Ronaldo Araujo Ferreira	INDEFERIDO PELOS ITENS 2.2.3, 2.2.7 E 7.7 DO EDITAL.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: MOTORISTA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	WILLIAN VERÃO ARAGÃO	22/05/1984	12	90,00
2º	PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS	29/07/1992	28	75,00
3º	JAIRO PEREIRA XAVIER	20/05/1981	33	60,00
4º	JHONATHAN RENAN SOARES DA SILVA	25/09/1998	11	50,00
5º	LEOMIR DOS SANTOS MIRA	16/05/1985	13	40,00
6º	JOELBERSON DE MELO SANTOS	17/11/1992	03	40,00
7º	TERZIETE AZEVEDO DE SOUZA	13/03/1967	08	30,00
8º	ELIANE REGINA DE SÁ CALDEIRA	19/08/1977	02	30,00
9º	VANDERLEI BUENO SANTANA	08/01/1982	09	30,00
10º	RUBENS MARIANO PEREIRA	13/04/1961	20	20,00
11º	BRUNO VELLO CARDOSO	21/09/1996	16	20,00
12º	ARTHUR CARDOSO FERRONATO	09/08/1995	23	10,00
13º	NELSO LUIZ MIRANDA	03/03/1962	05	00
14º	SÉRGIO PEREIRA DE SENA	17/01/1982	01	00
15º	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	06/11/1986	19	00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS
AV. Geraldo Cassiano Pontes, 1433, Centro
e-mail: saude@gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 57 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Glória de Dourados/MS, 30 de julho de 2025.

Fabricia Izidoro Crizanto
Presidente

Marcilene Amaral dos Santos
Secretária

Gustavo Costa Schowantz.
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS
AV. Geraldo Cassiano Pontes, 1433, Centro
e-mail: saude@gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 58 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS



EDITAL Nº 023/2025/SEMEC

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, Júlio Cleverton dos Santos, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 124, de 30 de junho de 2025, que alterou o Art. 73 da Lei Complementar nº 084/2021 para dispor sobre o processo de seleção e designação de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino e no Decreto 080/2025, de 16 de julho de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo para Seleção e Designação de Diretores Escolares para atuarem na Rede Municipal de Ensino**, nos termos e condições deste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, que terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período.

1.2- Poderão candidatar-se ao Processo Seletivo para o cargo de Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, exclusivamente os servidores efetivos pertencentes ao Quadro do Magistério Público Municipal, desde que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Formação de nível superior, com licenciatura plena na área da educação;

II – Mínimo de três anos de atuação comprovada no magistério público municipal;

III – Aprovação em processo seletivo interno destinado à seleção de candidatos à função de direção escolar.

1.3 - Estarão impedidos de participar os servidores cedidos e permutados, os servidores que estejam respondendo a inquéritos administrativos, tenham participado de irregularidades administrativas ou tenham sido afastados após conclusão de procedimento disciplinar nos dois anos anteriores à seleção.

1.4 - O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas:

I – Primeira Etapa: Curso de Gestão Escolar com carga horária de 40h, ofertado pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB-MS), com exigência de 70% de aproveitamento, seguido de prova objetiva, aplicada em formato virtual, de caráter eliminatório;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 59 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS



II – Segunda Etapa: Apresentação e defesa de Plano de Gestão Escolar elaborado com base nos indicadores educacionais do município, contendo metas e ações pedagógicas e administrativas, com caráter eliminatório;

III – Terceira Etapa: Escolha e designação do Diretor Escolar pelo Chefe do Poder Executivo, entre os candidatos aprovados nas etapas anteriores, considerando o interesse público e as necessidades administrativas da rede de ensino.

1.5 - O processo seletivo será estruturado para avaliar, de forma integrada, a aptidão técnico-pedagógica, a capacidade de liderança, a habilidade para gestão democrática e a competência administrativa dos candidatos.

1.6 - O presente Edital estará disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.gloriadedourados.ms.gov.br/e-sic/diario.php?tipo=1>

1.7 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, as quais serão publicadas no Diário Oficial do Município de Glória de Dourados-MS no site:

<https://www.gloriadedourados.ms.gov.br/e-sic/diario.php?tipo=1>

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - O período de inscrições para a Primeira Etapa (Curso de Formação) será de **30 de julho a 05 de agosto de 2025**, por meio do link: <https://www.pesquisa.ms.gov.br/pesquisa/214>, em ambiente digital seguro, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), específico enviado pela FADEB/MS.

2.2 - Os documentos exigidos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato na sede da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Glória de Dourados-MS, localizada Rua Ivinhema, nº 1521, Centro, a partir do dia 31 de julho até o dia 05 de agosto de 2025, das 07h00min às 13h00min.**

2.3 - **Documentação obrigatória:**

- a) Cópia do diploma de nível superior;
- b) Comprovante de vínculo efetivo e exercício na rede municipal de no mínimo três anos ou mais;
- c) Declaração de residência;
- d) Declaração de disponibilidade para dedicação exclusiva;
- e) Cópia da Carteira de Identidade;
- f) Cópia do CPF ou comprovante de inscrição impresso a partir da página da Receita Federal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 60 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS



- g) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral impresso, obtido no site do TRE;
- h) Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- i) Cópia da Certidão de nascimento, certidão de casamento ou declaração de convivência;
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais (Federal e Estadual).

2.4 - Os documentos descritos no item 2.3, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço mencionado acima, em envelope lacrado, contendo na parte externa as seguintes informações:

<i>"À Comissão Organizadora do Processo Seletivo - Edital nº 023/2025/SEMEC"</i>
<i>Nome:</i>
<i>Endereço:</i>
<i>Telefone:</i>

2.5. - Após a entrega do envelope lacrado, o membro da Comissão Organizadora procederá à abertura do envelope na frente do candidato, bem como a contagem da quantidade de páginas. Na oportunidade, emitirá o comprovante de entrega de documentos, sendo que uma ficará com a Comissão e a outra será entregue ao Candidato (conforme anexo I do edital nº 023/2025/SEMEC - comprovante de entrega de documentos).

2.6 – A inscrição por meio do link disponibilizado no subitem 2.1 e a entrega dos documentos são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que a ausência de algum dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição.

2.7 – Após a entrega do envelope lacrado perante a Comissão Organizadora, não será permitida a alteração ou acréscimo de documentos.

2.8 - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos não se responsabiliza pela conferência dos documentos exigidos no ato da entrega, tampouco pela retirada de cópias.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – Na **Primeira Etapa** do Processo Seletivo após realizada a inscrição por meio do link disponibilizado no subitem 2.1 e a entrega dos documentos exigidos no subitem 2.3, a comissão organizadora fará a conferência dos documentos exigidos e após publicará a lista das inscrições deferidas e indeferidas.

3.2 – Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas deverão realizar **Curso online de Gestão Escolar** com carga horária de 40h, ofertado pela FADEB, com exigência de 70% de aproveitamento, seguido de prova objetiva, aplicada em formato virtual, de caráter eliminatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 61 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS



3.3 – Após o encerramento do curso será publicada a lista dos candidatos aptos/aprovados e não aptos/reprovados.

3.4 - Os candidatos aprovados na 1ª Etapa avançarão para **Segunda Etapa** do Processo Seletivo que consistirá na apresentação e defesa de Plano de Gestão Escolar na data, local e horar

3.5 - O Plano de Gestão Escolar será avaliado por uma Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para Gestores Escolares, formados por representantes e nomeados pelo Executivo Municipal em Portaria específica, que será composta por:

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II - 1 (um) representante do corpo docente;

III - 1 (um) representante de cada APM (Associação de Pais e Mestres);

IV - 1 (um) representante do Executivo Municipal.

3.6 - Serão considerados aprovados na Segunda Etapa os candidatos cujo plano atender integralmente aos critérios de indicadores educacionais do município, contendo metas e ações pedagógicas e administrativas.

3.7 - Caberá recurso fundamentado em até 2 (dois) dias úteis após publicação do resultado preliminar da Segunda Etapa, cujo o modelo está disponibilizado no Anexo II do Edital nº 023/2025/SEMEC – formulário de recurso.

3.8 - Na interposição de recurso o candidato receberá um Recibo de Entrega de Recurso, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto (Conforme Anexo III do Edital nº 023/2025/SEMEC – recibo de entrega de recurso).

3.9 - Os pareceres dos recursos interpostos serão divulgados no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no prazo estabelecido no edital, bem como não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

3.10 - Não serão encaminhadas respostas individuais aos recorrentes, sendo de interesse no candidato consultar o mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para conhecimento acerca da motivação para o não conhecimento ou indeferimento do seu recurso.

3.11 - Cada candidato só poderá interpor um recurso.

3.12 - Após a apreciação dos recursos interpostos, será publicado o Resultado Final da Segunda Etapa do Processo Seletivo com a lista dos candidatos aprovados.

3.13 – A **Terceira Etapa** consistirá na Escolha e designação do Diretor Escolar pelo Chefe do Poder Executivo, entre os candidatos aprovados nas etapas anteriores, considerando o interesse público e as necessidades administrativas da rede de ensino.

3.14 – A Escolha e a designação do Diretor Escolar pelo Chefe do Poder Executivo será feita após a homologação do resultado final da Segunda Etapa do Processo Seletivo em Portaria Específica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 62 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLÓRIA DE DOURADOS



4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - O Processo Seletivo será homologado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicado no Diário Oficial do Município.

4.2 - Na ausência de candidatos aptos ou aprovados, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá indicar nomes ao Prefeito, que nomeará Diretor Escolar em caráter excepcional e temporário, até a realização de novo processo seletivo.

4.3 - O mandato do Diretor Escolar será de 4 (quatro) anos, podendo ser encerrado antes por desistência ou decisão fundamentada da Administração.

4.4 - Em caso de vacância, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Executivo designarão substituto aprovado no processo seletivo vigente.

4.5 - No ato da posse, o Diretor firmará termo de compromisso quanto às responsabilidades da função, sob acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4.6 - A avaliação de desempenho considerará o cumprimento do Plano de Gestão, indicadores de eficiência, resultados de aprendizagem, gestão financeira e relacionamento comunitário, mediante instrumentos formais.

4.7 - Eventuais sanções ou exoneração serão decididas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelo Prefeito, com base em comprometimento de tais elementos.

4.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos da Secretaria de Educação e Cultura.

5 – COMISSÃO ORGANIZADORA:

- Ane Caroline dos Santos de Siqueira – Assessora Jurídica da Secretaria de Educação e Cultura – como Presidente;

- Ana Paula Reginato Cervantes - Coordenadora da Educação Especial – como Vice-Presidente;

- Marcilene Amaral Santos – Supervisora da Educação Especial – como membro.

Glória de Dourados - MS, 30 de julho de 2025.

JULIO CLEVERTON
DOS
SANTOS:03011589160

Assinado de forma digital por
JULIO CLEVERTON DOS
SANTOS:03011589160
Dados: 2025.07.30 12:01:16
-03'00'

JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 63 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE

GLÓRIA DE DOURADOS



ANEXO I DO EDITAL Nº 023/2025/SEMEC

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS	
Comprovante nº _____	
Processo Seletivo Edital Nº 023/2025/SEMEC.	
Cargo: () Diretor Escolar	
Nome:	
CPF:	
RG:	
Quantidade de documentos entregues: _____	
Data:	Assinatura do Servidor

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS	
Comprovante nº _____	
Processo Seletivo Edital Nº 023/2025/SEMEC.	
Cargo: () Diretor Escolar	
Nome:	
CPF:	
RG:	
Quantidade de documentos entregues: _____	
Data:	Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 64 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE

GLÓRIA DE DOURADOS



ANEXO II DO EDITAL Nº 023/2025/SEMEC FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome: _____

Nº da Inscrição: _____

CPF: _____

Telefone: _____

JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO

_____ - MS ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 65 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE

GLÓRIA DE DOURADOS



ANEXO III DO EDITAL Nº 023/2025/SEMEC – RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO	
Comprovante nº _____	
Processo Seletivo Edital Nº 023/2025/SEMEC.	
Cargo:	
() Diretor Escolar	
Nome:	
CPF:	
RG:	
Eu, _____, declaro para os devidos fins de direito que a pessoa qualificada acima interpôs Recurso em face da divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa do presente Processo.	
Data:	Assinatura do Servidor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 66 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE

GLÓRIA DE DOURADOS



ANEXO IV DO EDITAL Nº 023/2025/SEMEC CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição (Primeira Etapa)	30/07/2025 ao dia 05/08/2025	por meio do link: https://www.pesquisa.ms.gov.br/pesquisa/214
Entregas dos documentos exigidos	31/07/2025 ao dia 05/08/2025	Na SEMEC, localizada na Rua Ivinhema, nº 1521, Centro, a partir das 07h00min até às 13h00min
Divulgação da Lista dos Inscritos	08/08/2025	Diário Oficial
Início do Curso de Gestão Escolar	15/08/2025	online
Encerramento do Curso de Gestão Escolar	25/08/2025	online
Publicação da Lista de Aptos e não Aptos	28/08/2025	Diário Oficial
Apresentação e defesa de Plano de Gestão Escolar (Segunda Etapa)	09/09/2025	Na SEMEC, localizada na Rua Ivinhema, nº 1521, Centro, às 08h00min
Publicação do Resultado Preliminar da Segunda Etapa	10/09/2025	Diário Oficial
Prazo para interposição dos recursos	2 (dois) dias	2 (dois) dias, a partir da publicação do resultado preliminar
Divulgação do Resultado dos Recursos e Resultado Final dos candidatos aprovados e homologação do Processo Seletivo	15/09/2025	Diário Oficial
Escolha e designação do Diretor Escolar pelo Chefe do Poder Executivo, entre os candidatos aptos no Processo Seletivo (Terceira Etapa)	16/09/2025	Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 67 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLÓRIA DE DOURADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025/SEMEC

Edital de Convocação nº 18, de 30 de julho de 2025.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor Júlio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo **EDITAL Nº 004/2025/SEMEC**, de 31 de janeiro de 2025, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Glória de Dourados, localizada na Rua Ivinhema, nº 1521 – Centro, no horário de 07h:30min às 11h00min (período matutino) e das 13h30min às 16:30min (período vespertino), até 1 (um) dia útil contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº – CEAD – CEP 79730-000
CGC nº 03.155.942/0001-37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 68 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE

GLÓRIA DE DOURADOS

- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual); (<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>) (<https://www.gov.br/pf/pt-br>) (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>)
- 01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila.

Glória de Dourados/MS, 30 de julho de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº – CEAD – CEP 79730-000
CGC nº 03.155.942/0001-37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 69 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLÓRIA DE DOURADOS

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
46	SIMONE MARQUES DE MATOS PALMEIRA	161411-01	104

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº – CEAD – CEP 79730-000
CGC nº 03.155.942/0001-37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2181

Página 70 de 70

Outros Atos

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Tancredo Almeida Neves, S/N, CEAD, Glória de Dourados/MS, inscrito no CNPJ nº 03.155.942/0001-37, por meio do Prefeito Municipal Sr. Júlio Cleverton dos Santos, portador do RG nº 16XXX2 SSP/MS, inscrito no CPF nº 030.XXX.XXX/XXXX-60, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade; E a ASSOCIAÇÃO DOS SUINOCULTORES DE GLÓRIA DE DOURADOS E REGIÃO - ASSUGLÓRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.XXX.XXX/XXXX-90, com sede no município de Glória de Dourados, neste ato representada por seu presidente, Rogério Toneti Miranda, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.XXXX-0, inscrito no CPF sob o nº 004.XXX.XXX-26, residente e domiciliado na cidade de Dourados/MS; Celebram TERMO DE DOAÇÃO com fundamento na Lei Ordinária Municipal nº 1.262, de 28 de maio de 2025.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a doação, com encargos e cláusulas resolutivas expressas, por parte do doador à donatária, de bem imóvel urbano de propriedade do Município de Glória de Dourados/MS, registrado sob a Matrícula nº 13.325, do Cartório de Registro de Imóveis competente, correspondente ao Lote Urbano nº 16, da Quadra nº 49, com área total de 562 m² (quinhentos e sessenta e dois metros quadrados), situado na Rua Manoel Silveira Costa esquina com a Rua Duque de Caxias, no centro desta municipalidade.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Ordinária Municipal nº 1.262, de 28 de maio de 2025.

ASSINATURAS

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

Júlio Cleverton dos Santos (Prefeito)

ASSOCIAÇÃO DOS SUINOCULTORES DE GLÓRIA DE DOURADOS E REGIÃO

Rogério Toneti Miranda - Presidente

TESTEMUNHAS

MURILO ALVES SILVA SPINOLA BARBOSA

RODRIGO CERVANTES DE LIMA

.....